



Ata RC 01/2023
11/01/2023
Mandato 2021 – 2025



Ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a primeira reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; e Sérgio Alberto Fontes Rezendes.** -----

Foi endossada à Presidência a **renúncia ao mandato da Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima**, cfr. doc. n.º 1 anexo. Com efeito, a vaga decorrente de tal circunstância é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista oficial de candidatos do PS à Câmara Municipal de Ponta Delgada, nas Eleições Autárquicas de 26/09/2021, cfr. artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Deste modo, foi previamente remetida a convocatória ao cidadão **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**, cuja identidade completa é a que se confere na referida lista do PS, entregue e validada no Tribunal, e na qual figura como nome seguinte à renunciante, cfr. doc.s n.ºs 2 e 3. O referido cidadão não compareceu na presente reunião de



Ata RC 01/2023
11/01/2023
Mandato 2021 – 2025



câmara, por motivo comunicado e justificado, cfr. certificado de incapacidade temporária, pelo período compreendido entre 09/01/2023 e 07/02/2023. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por endereçar votos de um bom ano e desejando o maior sucesso pessoal, profissional e político ao executivo, para que continue a servir o Concelho de Ponta Delgada e os seus cidadãos. -----

Inscreveu-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que começou por subscrever as considerações iniciais do Senhor Presidente. -----

Seguidamente, disse ter tido conhecimento, através dos órgãos de comunicação social, que a Câmara Municipal participou na fundação da **Escola Profissional da APRODAZ**. Perguntou se para além dessa circunstância a Câmara mantém algum vínculo com a escola que possa implicar a assunção de responsabilidades relacionadas com o atual passivo daquela entidade. -----

Prosseguindo, disse que lhe foi remetido pela **Associação Amigos de Antero** um lamento sobre a decisão da Câmara no que se refere à proposta de fixação de uma placa junto ao *Banco de Antero*, localizado no Campo de São Francisco, no âmbito das comemorações dos 180 anos do nascimento de Antero de Quental e do desenvolvimento do *Roteiro Cultural Anteriano*. Perguntou qual o ponto de situação desse processo. -----

Sobre as questões apresentadas o Senhor **Presidente** retorquiu o seguinte. Recordou que a Câmara Municipal é sócia da APRODAZ, à semelhança da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada. Desse modo, frisou que a Câmara não tem qualquer tipo de responsabilidades na gestão da APRODAZ, cuja competência é



dos respetivos órgãos em exercício de funções. Acrescentou que não existe, sequer, qualquer enquadramento legal que permita à Câmara sanear passivos financeiros. Mais disse que está prevista a marcação de uma Assembleia Geral para determinação do eventual encerramento da escola. -----

Relativamente à questão da Associação Amigos de Antero, o Presidente informou que é intenção do executivo implementar uma solução própria que assinala a presença e a importância de Antero de Quental, visto que se trata de uma personalidade de referência para Ponta Delgada, cumprindo, deste modo, o Município assumir e exercer as suas competências no âmbito da gestão do espaço público. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, ainda sobre a situação da APRODAZ, perguntou se, ainda assim, a Câmara poderá vir a assumir responsabilidades do passivo, tendo o Senhor **Presidente** reiterado que a Câmara Municipal, na qualidade de sócia, não tem qualquer responsabilidade perante um eventual processo de insolvência. Ou seja, perante esse cenário, o que responderá serão os ativos patrimoniais da própria escola e não dos seus sócios, afirmou. -----

Sobre a segunda questão, o **Vereador André Manuel Pereira de Viveiros** indagou se a Autarquia irá optar por uma solução totalmente diferente da proposta da Associação ou se aquela poderá vir a ser adaptada. Pelo Senhor **Presidente** foi esclarecido que ainda não foi determinada uma solução final, sendo certo que será aplicada a solução que melhor descrever a obra *anteriana*.



Por último, o Senhor **Presidente** deu nota da conclusão do processo do **Concurso público de conceção da elaboração do projeto de requalificação do centro histórico de Ponta Delgada**. Informou que os quatro projetos admitidos foram devidamente analisados e qualificados pelo júri designado para o efeito. Pese embora seja reconhecido o mérito dos projetos analisados, do relatório resulta claro que todos ficam aquém daquilo é exigido para o espaço de excelência que é o centro histórico. Nessa medida, a decisão foi no sentido de não desenvolver nenhum dos projetos apresentados, decisão essa que teve por referência exclusiva de ponderação o teor do próprio relatório do júri, não tendo sido proferido qualquer juízo objetivo ou subjetivo sobre os projetos a concurso, sublinhou. Está agora em análise a solução a aplicar na requalificação do centro histórico. -----

Posteriormente informou o **Presidente** que, no que concerne à **obra de requalificação da cobertura do Mercado da Graça**, o Município já foi notificado pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a análise do relatório remetido em dezembro. Concluiu aquele serviço que deveria ser esclarecido sobre questões técnicas relacionadas com a pressão de água naquele local, de modo a aferir da eventual dispensa de construção de um reservatório de água na área em causa, situação que foi submetida a parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

De seguida o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento de João Alberto Pereira**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**,



Ata RC 01/2023
11/01/2023
Mandato 2021 – 2025



dele devendo ser dado conhecimento à sua esposa, Lúcia de Fátima Tavares Costa Pereira e à sua filha, Rita Costa Pereira, bem como à Junta de Freguesia da Candelária, que presidiu em favor da sua terra e do Concelho de Ponta Delgada. -----

Foi, ainda, apresentado, pelo Presidente, **um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Carvalho**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 5, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa** a este voto, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à sua esposa, Maria Pavão Carvalho, aos seus filhos, Leonardo Pavão e Margarida Pavão Carvalho, bem como à Junta de Freguesia do Pilar. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ASSUNTO N.º 3/23 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira de autorização para realização da despesa inerente às rubricas da orgânica 0102 e 0103, no montante global de € 16.883.217,14 (dezasseis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezassete euros e catorze cêntimos) e € 3.178.053,45 (três milhões, cento e setenta e oito mil, e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), respetivamente. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** registou as seguintes considerações. Começou por referir que embora a presente informação respeite os preceitos legais, não é detalhada em termos de descrição dos projetos inerentes ao teor do documento. Acrescentou que se compreende, através das propostas de cabimento, a que se direciona essa despesa e que empréstimos serão amortizados, todavia, considera que a referência genérica a diversos projetos do PPI é insuficiente para que se conheçam os projetos subjacentes a esse empréstimo. Com efeito, por uma questão de formalidade e de pormenor, entende que a proposta deveria referir os projetos associados ao PPI, visto que só desse modo estariam reunidas todas as condições para se obter uma deliberação mais objetiva. -----



Ata RC 01/2023
11/01/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 30.º das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental 2023, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, autorizar a realização da despesa solicitada, nos termos propostos e previamente cabimentados.** -----

ASSUNTO N.º 4/23 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO DE 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, de fixação, para o ano de 2023, do montante de fundo fixo de caixa para as necessidades diárias da Autarquia Local, no valor diário não ultrapassável de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e no artigo 102.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta de constituição do fundo fixo de caixa de 2023 no valor diário não ultrapassável de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

Ata RC 01/2023
11/01/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 5/23 – DEFINIÇÃO DOS VALORES MÁXIMOS MENSAIS DOS FUNDO DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS SEUS TITULARES E RESPETIVOS SUBSTITUTOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, de definição dos valores máximos mensais dos fundos de maneiio e nomeação dos seus titulares e substitutos, para o ano 2023, no seguimento da aprovação do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, na reunião de câmara de 13 de dezembro de 2021, alterado por deliberação camarária na sua reunião de 27 de julho de 2022. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos propostos, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

(a) aprovar, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, para cada fundo de maneiio, no ano de 2023, os seguintes valores máximos mensais: -----

- i. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis junto de conservatórias, serviços de finanças e outras relacionadas com os processos de aquisições e regularizações de imóveis despoletados pela Subunidade Orgânica de Património: classificação económica 02.02.25 (Outros Serviços) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); e valor total mensal de € 200,00 (duzentos euros); -----
- ii. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis no âmbito de exigências protocolares do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada: classificação económica 02.02.11 (Representações dos Serviços) pelo valor mensal de € 1.000,00 (mil euros); e valor total



mensal de € 1.000,00 (mil euros); -----

- iii. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis dos restantes serviços municipais: classificação económica 02.01.21 (Outros Bens) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); classificação económica 02.02.09 (Comunicações) pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros); classificação económica 02.02.11 (Representação de Serviços) pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros); classificação económica 02.02.13 (Deslocações e estadas) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); classificação económica 02.02.25 (Outros Serviços) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); e valor total mensal de € 800,00 (oitocentos euros). -----

(b) nomear, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, os seguintes titulares dos fundos e respetivos substitutos: -----

- i. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis junto de conservatórias, serviços de finanças e outras relacionadas com os processos de aquisições e regularizações de imóveis despoletados pela Subunidade Orgânica de Património: como titular: a Assistente Técnica Paula dos Prazeres Rego Tavares Figueira; e como substituta nas suas faltas e impedimentos: a Assistente Técnica Alexandra Patrícia Costa Reis; -----
- ii. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis no âmbito de exigências protocolares do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada: como titular: Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral; -----
- iii. fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis dos restantes serviços municipais: como titular: a Assistente Técnica Maria



de Fátima Teixeira Martins Sousa; e como substituta nas suas faltas e impedimentos: a Assistente Técnica Delzira Maria Martins Medeiros Melo.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 2/23 – RECEÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NO CERRADO DO CARMO, FREGUESIA DE LIVRAMENTO, PROMOVIDO POR NITIDO OASIS, S.A.

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas da Rede Viária, Arranjos Exteriores, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Drenagem de Esgotos Domésticos e Pluviais, Elétricas e ITUR do Loteamento do Cerrado do Carmo, sito na freguesia do Livramento, com o processo L-LOTE 27/2011, promovido por Nitido Oasis, S.A.. Mais foi proposto o consequente levantamento da hipoteca constituída sobre os lotes nº 20 e nº 21, cujo valor é equivalente a € 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil euros), devendo-se manter a hipoteca sobre o lote n.º 22, avaliado em € 199.000,00 (cento e noventa e nove mil euros), até à receção definitiva das citadas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 1/2023 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 10 de janeiro de 2023, cujo saldo era de € 10.759.550,35 (dez milhões, setecentos e cinquenta e nove euros, quinhentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos), cfr. doc. n.º 6 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 10 horas e 50 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processsei e Revi



Documentos Anexos:

- doc. n.º 1** – Renúncia ao mandato autárquico – Vereadora Sofia Fernandes Ávila de Lima;
- doc. n.º 2** – Convocatória – Rui Manuel Botelho de Amaral Melo;
- doc. n.º 3** – Extrato da lista oficial de candidatos do PS à Câmara Municipal de Ponta Delgada – Eleições Autárquicas de 26/09/2021;
- doc. n.º 4** – Voto de pesar pelo falecimento de João Alberto Pereira;
- doc. n.º 5** – Voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Carvalho;
- doc. n.º 6** – Resumo diário de tesouraria de 10 de janeiro de 2023;
- doc. n.º 7** – Convocatória/Agenda.

DEC. N=1
RC 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,
Dr. Pedro Nascimento Cabral,

Eu, abaixo assinada, Sofia Fernandes Ávila de Lima, com o Cartão de Cidadão número 13571750, vereadora na Câmara Municipal de Ponta Delgada, eleita nas eleições autárquicas do dia 26 de setembro de 2021, venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato que me foi conferido e do qual tomei posse como vereadora da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

As razões desta denúncia são profissionais, de forma a evitar conflitos de interesse entre as funções profissionais que recentemente desempenho e o cargo de vereação que até agora detinha.

A presente renúncia produz efeitos imediatos, pelo que se requer a minha substituição, convocando-se o membro substituto da lista em que fui eleita, ainda antes da realização da próxima Reunião de Câmara a que preside.

Com os meus cumprimentos,

SOFIA
FERNANDES
ÁVILA DE LIMA

Assinado de forma digital
por SOFIA FERNANDES
ÁVILA DE LIMA
Dados: 2022.12.30 08:00:19
-01'00'

Ponta Delgada, 30 de dezembro de 2022.



Doc. N.º 2
RC 1/2023
11/01/2023
Memento 2021/202

Lei n.º 169/99 de
18 de setembro
artigo 79



PS

PARTIDO SOCIALISTA

Eleições Autárquicas 2021

(Art. 23.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

Lista de candidatos do Partido Socialista à Eleição da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que se realiza a 26 de setembro de 2021.

1 - André Manuel Pereira de Viveiros, 61 anos, Cartão de Cidadão n.º 5516262 com validade até 01/02/2029, com filiação Manuel Cosme de Viveiros Júnior e Maria de Lourdes Pereira da Câmara, Técnico Superior da Administração Pública Regional, natural da freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, residente em Rua do Rosário, n.º 26, 9545-142, Capelas, recenseado em CAPELAS, concelho de Ponta Delgada

2 - João Miguel Roque Filipe, 50 anos, Cartão de Cidadão n.º 9480166 com validade até 08/07/2029, com filiação José Luis Gouveia Filipe e Maria Ermelinda Estrela Roque Filipe, Economista, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente em Avenida D. João III, n.º 44, 3.º Esq. Nascente Norte, 9500-789, Ponta Delgada, recenseado em PONTA DELGADA (S. JOSE), concelho de Ponta Delgada

3 - Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, 46 anos, Cartão de Cidadão n.º 10622519 com validade até 09/02/2028, com filiação Luis Manuel de Sousa Soares e maria Helena Almeida de Medeiros Sousa Soares, Socióloga, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, residente em Rua Nicolau Sousa Lima, n.º 17-2.º Dt., 9500-786, Ponta Delgada, recenseado em PONTA DELGADA (S. JOSE), concelho de Ponta Delgada

4 - Sofia Fernandes Ávila de Lima, 32 anos, Cartão de Cidadão n.º 13571750 com validade até 15/07/2029, com filiação Jorge Manuel Ávila de Lima e Maria Adelaide Fernandes de Oliveira Ávila de Lima, Arquiteta, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Rua Santa Rosa, n.º 13, 9500-601, Ponta Delgada, recenseado em ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO), concelho de Ponta Delgada

5 - Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, 49 anos, Cartão de Cidadão n.º 9916241 com validade até 31/01/2030, com filiação José de amaral Melo e Maria da Conceição de Amaral Melo, Técnico Superior, natural da freguesia de São Roque, concelho de Ponta Delgada, residente em Rua do Poço, n.º 4, Bloco C - 1.º Esquerdo, 9500-612, Ponta Delgada, recenseado em ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO), concelho de Ponta Delgada

6 - Luis Carlos do Rego Furtado, 37 anos, Cartão de Cidadão n.º 12593607 com validade até 23/01/2030, com filiação Agostinho Furtado do Couto e Maria Arménia Silva do Rego Couto, Enfermeiro, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente em

Dec. nº 3
RC 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2025

Exm^o Senhor
Rui Manuel Botelho de Amaral Melo
Estrada Regional do Pópulo nº 133
9500-609 Livramento

V/ Ref.	Data	N/ Ref	Data
		Nº 129/23 NIPG 42782/22	2023/01/04

Assunto: Renúncia do Mandato da Vereadora Da Câmara Municipal

Exm^o Senhor

Tendo a Vereadora da Câmara Municipal, Sofia Fernandes Ávila de Lima, comunicado a renúncia do mandato, na reunião de 28 de dezembro, comunico a V. Exa que nos termos do artigo 79, da Lei 169/99, de 18 de setembro - Autarquias Locais, a vaga decorrente de tal circunstância é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, e no caso é V. Ex^a.

Com os melhores cumprimentos,



João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa
Chefe de Divisão Administrativa





Doc. N.º 4
Rc 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2025

Voto de Pesar

Falecimento de João Alberto Pereira

João Alberto Pereira faleceu a 1 de janeiro de 2023, vítima de doença, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, aos 51 anos de idade.

Nascido em Ponta Delgada a 1 de fevereiro de 1970, João Alberto Pereira ficará para a memória coletiva pela sua entrega e justas reivindicações para a freguesia de Candelária, quer como Presidente de Junta de Freguesia, quer como fundador e histórico presidente da Associação de Juventude de Candelária – uma associação que em muito contribuiu para a dinamização social, desportiva e cultural da freguesia e do concelho de Ponta Delgada.

Como Presidente da Junta de Freguesia da Candelária cumpria o seu terceiro mandato, tendo nas eleições autárquicas de 2021 integrado o grupo de cidadãos “Sempre Candelária”.

Sempre interessado pelo desenvolvimento da sua terra, envolveu-se socialmente nesta sua missão em 1995 quando, quando por sua iniciativa e de mais dois jovens, sentindo a necessidade de colmatar a lacuna de espaço e de atividades para a juventude da freguesia, criou a que é hoje a Instituição Particular de Solidariedade Social - Associação de Juventude de Candelária.

Com uma atividade vibrante, logo notada no início do seu percurso, a associação dinamiza atividades desportivas e, na área Social, às atividades direcionadas à juventude, realiza ações de combate à exclusão social e de melhoria das condições de vida da população, com foco nas famílias carenciadas, crianças e população sénior.

Prestes a celebrar 28 anos ao serviço da população, é ainda justo reconhecer que, através da Cultura, a Associação de Juventude de Candelária se destacou logo nos primeiros 20 anos da sua atividade. Sob a direção de João Alberto Pereira organizou o festival de teatro JUVEARTE, cartão-de-visita cultural da Associação de Juventude de Candelária, nos Açores e fora deles, desde 1999 e por quase duas décadas.

1/2



Como colaborador dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, desta Câmara Municipal, João Alberto Pereira era apreciado por todos os que com ele trabalhavam de perto. Era exemplar, dinâmico, de bom trato e sempre cordial na resposta às necessidades que lhe eram apresentadas diariamente pelos consumidores naqueles serviços.

Assim, a Câmara Municipal de Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 11 de janeiro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de João Alberto Pereira, de cuja aprovação deve ser dado conhecimento público à sua viúva, Lúcia de Fátima Tavares Costa Pereira, filha, Rita Costa Pereira e família, bem como à Junta de Freguesia da Candelária, que tão bem presidiu em favor da sua terra e do seu concelho de Ponta Delgada.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu profundo pesar perante o falecimento de João Alberto Pereira e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Dec. nº 5
Rc 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2023

Voto de Pesar

Falecimento de José Manuel Carvalho

José Manuel Carvalho faleceu a 6 de janeiro de 2023, no seu domicílio, na freguesia do Pilar, vítima de doença, aos 69 anos de idade.

Nascido a 2 de abril de 1953 em Ponta Delgada foi neste concelho que desenvolveu grande parte da sua vida profissional, como agente da Polícia de Segurança Pública, tendo sido, ainda, encarregado da segurança pessoal do primeiro Presidente do Governo Regional dos Açores, o Dr. Mota Amaral, entre 1978 e 1995.

Nesta qualidade e por Despacho do Ex Presidente do Governo foi louvado pela sua competência, dedicação, espírito de sacrifício e envolvimento exemplar na tarefa que lhe foi incumbida.

De volta à PSP, foi, a seu manifesto pedido, colocado nas Capelas em serviço de patrulha, um trabalho de proximidade ao serviço das pessoas, sabendo das dificuldades e perigos que esta atividade impõe.

Destacou-se, também, como autarca, tendo sido eleito presidente da Junta de Freguesia da antiga Bretanha, pelo Partido Social Democrata, em 2002. Em 2005, voltaria a ser eleito na então recém criada freguesia do Pilar, mandato que exerceu até 2009.

Estava-se em 2002, quando a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovou o Decreto Legislativo Regional 24/2002/A a criar as freguesias de Pilar da Bretanha e Ajuda da Bretanha, no concelho de Ponta Delgada.

Com a já desagregada freguesia dos Remédios da Bretanha, pelo Decreto-Lei 43392, de 13 de Dezembro de 1960, os lugares da Ajuda e do Pilar da antiga freguesia tinham há muito vivências próprias, dimensão populacional e territorial ao ponto da Junta de Freguesia, se ver forçada a reunir, periodicamente, ora num ora noutro lugar.

A

1/2



Nos referidos aglomerados populacionais existiam, também, de forma autónoma, serviços comerciais e industriais diversos, entidades promotoras de variadas atividades culturais, recreativas e desportivas e suficientes acessibilidades, declarando-se, no mesmo Decreto, que estava garantida a viabilidade administrativa e financeira das futuras freguesias, de acordo com os critérios técnicos legalmente estabelecidos.

O Decreto surgiu, também, da vontade da esmagadora maioria da população que se manifestou pela elevação dos dois lugares a freguesia, tendo, também, apresentado à Assembleia Regional uma petição no mesmo sentido.

De acordo com o Decreto foram criadas as Comissões Instaladoras das duas freguesias, que garantiriam a transição e a alocação de meios para que, nas eleições autárquicas de 2005 estivessem asseguradas as eleições para as novas freguesias do Pilar e da Ajuda. José Manuel Carvalho teve reconhecida importância na instalação da nova freguesia do Pilar.

Reformado e fora da vida autárquica, José Manuel Carvalho ainda participou em convívios de idosos com o grupo do Centro Cívico do Pilar, criado por esta autarquia num antigo e recuperado edifício freguesia.

Por tudo o que deu de si à vida pública, quer através da sua atividade profissional, quer como Presidente de Junta de Freguesia, como acérrimo defensor da sua terra e do bem-estar das suas gentes, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em Reunião Ordinária de 11 de Janeiro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Carvalho, de cuja aprovação deve ser dado conhecimento à sua viúva, Maria Pavão Carvalho, seus filhos Leonardo Pavão e Margarida Pavão Carvalho, bem como à Junta de Freguesia do Pilar.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta o seu profundo pesar perante o falecimento de José Manuel Carvalho e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

DEC. Nº 6
RC 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2025

ASSUNTO Nº 1/23

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 10 do mês corrente, cujo saldo era 10.759.550,35€€ (dez milhões, setecentos e cinquenta e nove euros, quinhentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos).



,

n/3




ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 7	DATA	ANO	PÁGINA
		HPD	Data : 2023/01/10 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/01/10

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	30.115,28	26.274,50	5.868,38	3.427,87	35.983,66	29.702,37	6.281,29	
11.1		Caixa A	30.115,28	26.274,50	5.868,38	3.427,87	35.983,66	29.702,37	6.281,29	
11.1.1		Caixa Principal	29.091,28	26.274,50	5.868,38	3.427,87	34.959,66	29.702,37	5.257,29	
	01	01 - CAIXA A	15.163,74	12.846,96	3.862,28	1.421,77	19.025,02	14.268,73	4.757,29	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	3.392,32	3.312,32	104,51	104,51	3.496,83	3.416,83	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	140,00	120,00			140,00	120,00	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	73,70	73,70	29,25	29,25	102,95	102,95		
	11	11 - CAIXA X - Loja do Municípe 6	3.189,75	3.109,75	317,19	317,19	3.506,94	3.426,94	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	80,00				80,00		80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	2.013,90	1.933,90	162,87	162,87	2.176,77	2.096,77	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	2.561,95	2.481,95	293,78	293,78	2.855,73	2.775,73	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	2.475,92	2.395,92	1.098,50	1.098,50	3.574,42	3.494,42	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
12		Depósitos à ordem	11.539.093,51		8.290,70		11.547.384,21		11.547.384,21	
12.2		Depósitos bancários	11.539.093,51		8.290,70		11.547.384,21		11.547.384,21	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	178.954,14				178.954,14		178.954,14	
12.2.1.1		BPI-DEP-ORDEN-0010/3749439101	178.954,14				178.954,14		178.954,14	
	0010/3749439101	BPI	178.954,14				178.954,14		178.954,14	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	4.156.140,36		124,00		4.156.264,36		4.156.264,36	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	4.151.532,73		124,00		4.151.656,73		4.151.656,73	
	0018/06933559020	TOTTA	4.151.532,73		124,00		4.151.656,73		4.151.656,73	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	491.558,87		6.444,92		498.003,79		498.003,79	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEN-0033/45261991494	491.558,87		6.444,92		498.003,79		498.003,79	
	0033/45261991494	BCP	491.558,87		6.444,92		498.003,79		498.003,79	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.422.047,78				1.422.047,78		1.422.047,78	
12.2.4.1		CGD-DEP-ORDEN-0035/00001948930	1.421.677,63				1.421.677,63		1.421.677,63	
	0035/00001948930	CGD	1.421.677,63				1.421.677,63		1.421.677,63	
12.2.4.2		CGD - Cartão Prê Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15				370,15		370,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15				370,15		370,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
12.2.5.1		MG-DEP-ORDEN-0036/99100043702	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
	0036/99100043702	MG	94.746,96				94.746,96		94.746,96	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	196.140,30				196.140,30		196.140,30	
12.2.6.1		CCA-DEP-ORDEN-0045/40304580049	196.140,30				196.140,30		196.140,30	
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	196.140,30				196.140,30		196.140,30	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.999.505,10		1.721,78		5.001.226,88		5.001.226,88	
12.2.7.1		BESA-DEP-ORDEN-0160/00435780006	499.505,10		1.721,78		501.226,88		501.226,88	
	0160/00435780006	BESA	499.505,10		1.721,78		501.226,88		501.226,88	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	191.837,24				191.837,24		191.837,24	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	181.789,86				181.789,86		181.789,86	
13.3.2		Depósitos bancários	181.789,86				181.789,86		181.789,86	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	181.789,86				181.789,86		181.789,86	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06937998020	181.789,86				181.789,86		181.789,86	

2/3

ENTIDADE MPD	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 7 Data : 2023/01/10 (desconsideração dos depósitos a prazo)		DATA	ANO	PÁGINA
			2023/01/10	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO
		TRANSPORTE	11.761.046,03	26.274,50	14.159,08	3.427,87	11.775.205,11	29.702,37	11.745.502,74	
	0018/06937998020	TOTTA	181.789,86				181.789,86		181.789,86	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	11.761.046,03	26.274,50	14.159,08	3.427,87	11.775.205,11	29.702,37	11.745.502,74	
		SALDO GERÊNCIA	11.734.771,53		10.731,21		11.745.502,74		11.745.502,74	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	10.749.619,61		9.930,74		10.759.550,35		10.759.550,35	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	985.151,92		800,47		985.952,39		985.952,39	

TESOUREIRO


FUNCIÓNÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



3/3



Assunto: Reunião de Câmara 11-01-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 04/01/2023, 17:06
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatória
Doc. N.º 7
Rc 1/2023
11/01/2023
Mandato 2021/2023

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023, 17:06h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 11-01-2023**

Vai ter lugar no dia 11/01/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto 3/23 - Autorização de despesa**
 - Nos termos do artigo 30.º das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental 2023, solicita-se que seja submetido ao Órgão Executivo a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 4/23 - Constituição do Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2023**
 - Pela Chefe de Divisão Financeira, Ana Cristina Aguiar, foi apresentado, nos termos do POCAL, a proposta de fixação do montante de fundo fixo de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 5/23 - Definição dos valores máximos mensais dos fundo de maneiio e nomeação dos seus titulares e respetivos substitutos**
 - Pela Chefe de Divisão, Ana Cristina Aguiar, é apresentada a proposta para a definição dos valores máximos mensais dos fundo de maneiio e nomeação...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 2/23 - Receção provisória das Obras de Urbanização do Loteamento sito no Cerrado do Carmo, freguesia de Livramento, promovido por Nitido Oasis, SA**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 1/2023 - RESUMO DIARIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 10 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze

